



P15

DELIBERAÇÃO: N.º <u>303</u> / 2015	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade</u> , 06/09/2015
REUNIÃO	
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>
Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>Paula Monteiro</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>

PARA EXECUÇÃO:
DPC/DGFP

PROPOSTA:

N.º 129 / 2017 / RJ

PROPONENTE: Vereadora Regina Janeiro

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Atribuição de Subsídio ao Moto Clube do Barreiro no âmbito das Festas do Barreiro 2017.

As Festas do Barreiro 2017 decorreram entre 11 e 20 de agosto. Face à dimensão e abrangência deste evento que congrega em si uma série de palcos e de programas de animação foi necessária a colaboração do Moto Clube do Barreiro naquilo que concerne ao fornecimento de refeições para artistas e colaboradores na animação e construção das Festas.

Para fazer face a despesas inerentes a esta colaboração propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 562€ (quinhentos e sessenta e dois euros), de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Esta verba tem cabimento na GOP 06.006.2007/104 e CO 05.02.04.05.01.08.01

Centro de Custos – 0311130101.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora,
[Assinatura]
(Regina Janeiro)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVADA
VALOR: 562,00 = 097
ORÇAMENTO: 0503/0405/0108/01
G.O.P.: 06006/2007/104
DATA: 6/9/17
O Funcionário:
[Assinatura]